

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JB3 SOFTWARES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300675126	CNPJ 58.493.015/0001-19	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300675126	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/09/2025

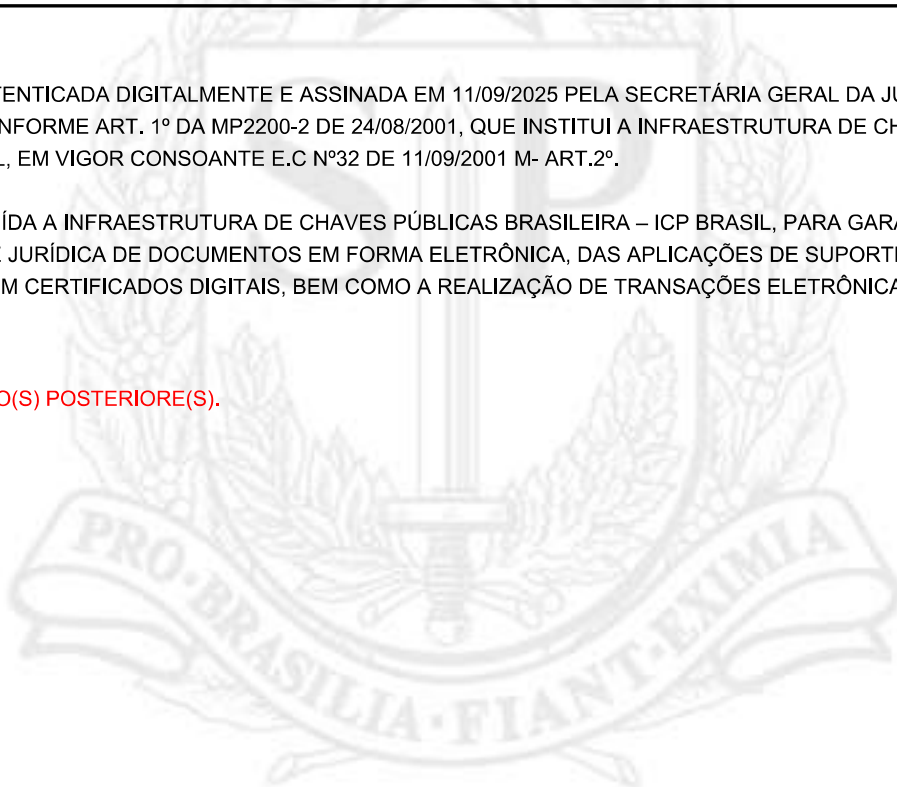
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:07:51	CÓDIGO DE CONTROLE 276124747

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.818.324/25-7

CONTÉM AMARRADO MANUÁLMENTE
TUZ CAF
3/2



CONTROLE INTERNET
035177910-8



CAPA DE REQUERIMENTO



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL JB3 SOFTWARES S.A.				CEP 01310-300	
LOGRADOURO Avenida Paulista		NÚMERO 2278	COMPLEMENTO and 43	TELEFONE	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	EMAIL		1/1	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	CNPJ - SEDE 58.493.015/0001-19	NIRE - SEDE		VALORES RECOLHIDOS	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			DARE: R\$,00		SEG
NOME: Stephani Amorim Nunes (Procurador)			DARF: R\$,00		1/1
ASSINATURA: <i>[Signature]</i>			DATA: 02/09/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
------------------------------	---------------------------------	----------------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
09 09 25



JUCESP PROTOCOLO
2.818.324/25-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA SOCIEDADE POR AÇÕES DA
JB3 SOFTWARES LTDA.**

**CNPJ/MF nº 58.493.015/0001-19
NIRE 35265743949**



OLO I

Pelo presente instrumento particular,

JEM EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 60.737.997/0001-99, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35266363309, com sede na cidade de Matão, Estado de São Paulo à Rua José Bonifácio, nº 632, Centro, CEP 15990-040, neste ato representada por seu administrador Sr. **José Ernesto Mascellani**, abaixo qualificado.

Única sócia da sociedade empresária limitada **JB3 SOFTWARES LTDA.**, com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 1101, apto. 115, Centro, CEP 15990-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.493.015/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35265743949 (“Sociedade”).

E, ainda, na qualidade de socio ingressante:

JOSÉ ERNESTO MASCELLANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6515/77, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.353.112-X-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 839.505.678-87, residente e domiciliado na cidade de Matão, Estado de São Paulo à Rua Prudente de Moraes, nº 1101, apto. 115, Centro, CEP 15990-010.

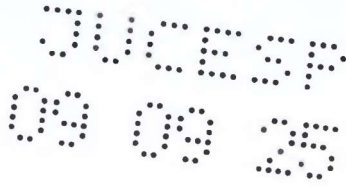
Resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Societário (“Instrumento”), nos seguintes termos:

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



1. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. Neste ato, a sócia **Jem Empreendimentos Ltda**, acima qualificada, detentora de 5.501.000 (cinco milhões, quinhentas e uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$5.501.000,00 (cinco milhões e quinhentos e um mil reais), cede e transfere 1 (uma) quota de sua titularidade ao Sr. **José Ernesto Mascellani**, acima qualificado, que ora ingressa na Sociedade.

1.2. Considerando a alteração acima, passa a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, a vigorar de acordo com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$5.501.000,00 (cinco milhões e quinhentos e um mil reais), dividido em 5.501.000 (cinco milhões, quinhentas e uma mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

<i>Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>
JEM EMPREENDIMENTOS S.A.	<i>5.500.999</i>	<i>R\$ 5.500.999,00</i>
JOSÉ ERNESTO MASCELLANI	<i>1</i>	<i>1,00</i>
TOTAL	5.501.000	R\$ 5.501.000,00

2. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

2.1. Os sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço da sociedade da Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 1101, apto. 115, Centro, CEP 15990-010 para cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.300, Piso Pilotis, Sala 43, Ed. São Luís Gonzaga, Consolação. CEP:01310-300.

3. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

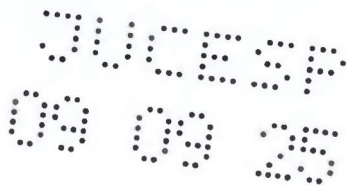
3.1. Resolve a sócia única aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, em conformidade com os artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e dos artigos 220 e

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”). Em razão dessa aprovação, fica constituída a Companhia, para todos os fins de direito.

3.2. Em razão da deliberação anterior, a única sócia **JEM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, agora acionista, aprova, sem ressalvas, a alteração da denominação social da Sociedade, que passará **de JB3 SOFTWARES LTDA. para JB3 SOFTWARES S.A.** (“Companhia”).

3.3. Considerando o capital social da Companhia, no valor de R\$5.501.000,00 (cinco milhões e quinhentos e um mil reais), ficam convertidas as 5.501.000 (cinco milhões e quinhentas e uma mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, em 5.501.000 (cinco milhões e quinhentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição, que faz parte da presente Alteração como Anexo I.

4. ADMINISTRAÇÃO

4.1. A Companhia passará a ser administrada por uma Diretoria, sem designação específica, composta por, no mínimo, 1 (um) membro, acionista ou não, residente no país, com mandato de até 3 (três) anos, permitida a reeleição.

4.2. Para compor a Diretoria, o atual administrador da Sociedade, o Sr. **José Ernesto Mascellani**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vidência da Lei Federal nº6515/77, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.353.112-X-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 839.505.678-87, residente e domiciliado na cidade de Matão, Estado de São Paulo à Rua Prudente de Moraes, nº 1101, apto. 115, Centro, CEP 15990-010, foi reconduzido para o cargo de Diretor sem designação específica.

4.3. O Diretor sem designação específica, ora reconduzido, tomou posse na presente data, de acordo com o Termo de Posse, anexo ao presente Instrumento, para um mandato por 3 (três) anos contados da presente data e, presente ao ato, declarou, para os fins do artigo 174, §1º, da LSA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
09 09 25

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.4. A companhia não terá Conselho Fiscal permanente e somente será instalado nos termos do seu Estatuto Social.

5. APROVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

5.1. Em virtude das deliberações tomadas acima, foi aprovado, sem ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, que vigorará imediatamente, a partir da assinatura deste Instrumento, com a redação constante do Anexo III desta Alteração.

E, por estar assim justo e contratado, assina a presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma

Matão/SP, 25 de julho de 2025.

Sócios:

JEM EMPREENDIMENTOS LTDA
p. José Ernesto Mascellani

JOSÉ ERNESTO MASCELLANI

Visto Advogada:

Nayara Farias Ferraz
OAB/SP nº 331.532

Este documento foi e
Para verificar as ass



ara Far
ze o cói



foi assinado eletronicamente por Jose ernesto mascellani e Nayara Farias Ferraz
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 5807-02EE-6A83-6CF6



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

423015
23 00 00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

3530067512-6



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

311.227/25-9



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

3530067512-6



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

311.227/25-9

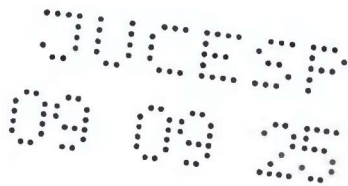


JUCESP

09 SET 2025
SEDE



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO
SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES DA
JB3 SOFTWARES LTDA.
CNPJ/MF nº 58.493.015/0001-19**

ANEXO I

Boletim de Subscrição

Denominação da Companhia: JB3 SOFTWARES S.A.

Capital Integralizado: R\$5.501.000,00 (cinco milhões e quinhentos e um mil reais)

Número de Ações Subscritas: 5.501.000 (cinco milhões, quinhentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço Unitário de Emissão: R\$1,00 por ação emitida.

Acionista/Assinatura	Ações Ordinárias	%
JEM Empreendimentos LTDA <i>p. José Ernesto Mascellani</i>	5.500.999	99,99%
José Ernesto Mascellani	1	0,01%
Total	5.501.000	100%

Subscritor:

JEM EMPREENDIMENTOS LTDA.

p. José Ernesto Mascellani

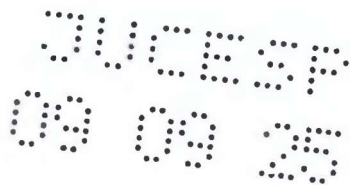
José Ernesto Mascellani

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO
SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES DA
JB3 SOFTWARES LTDA.
CNPJ/MF nº 58.493.015/0001-19**

**ANEXO II
Termo de Posse**

Pelo presente instrumento, toma posse e é investido no cargo de Diretor sem designação específica da **JB3 SOFTWARES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.300, Piso Pilotis, Sala 43, Ed. São Luís Gonzaga, Consolação, CEP:01310-300., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 58.493.015/0001-19 (“Companhia”), o Sr. **José Ernesto Mascellani**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.353.112-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.505.678-87, residente e domiciliado na cidade de Matão, Estado de São Paulo à Rua Prudente de Moraes, nº 1101, apto. 115, Centro, CEP 15990-010, eleito no Instrumento Particular de Transformação do Tipo Societário da Companhia, realizada em 24 de julho de 2025, para cumprir o mandato de 3 (três) anos.

Declara, para os devidos fins, que aceita as incumbências comprometendo-se a fielmente observar as regras emanadas pelo Estatuto Social da Sociedade no desempenho das funções para as quais foi nomeado, bem como declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo para o qual foi eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

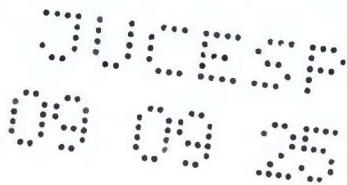
José Ernesto Mascellani

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO III
AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO
SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES DA
JB3 SOFTWARES LTDA.
CNPJ/MF nº 58.493.015/0001-19

Estatuto Social da Companhia

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A **JB3 SOFTWARES S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade empresária, organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.300, Piso Pilotis, Sala 43, Ed. São Luís Gonzaga, Consolação, CEP:01310-300.

Parágrafo único - Poderá a Companhia, a critério de seus acionistas representando a maioria do capital social, abrir, organizar, transferir ou extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto.

ARTIGO 3º - A companhia tem por objeto social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (CNAE: 6202-3/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE: 6203-1/00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 7490-1/04); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/04); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00); e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE: 8219-9/99).

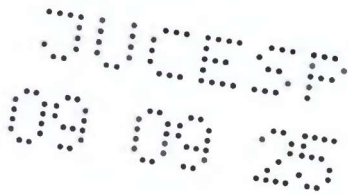
ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$5.501.000,00 (cinco milhões e quinhentos e um mil reais), dividido em 5.501.000 (cinco milhões, quinhentas e uma mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo – As ações preferenciais, quando emitidas, não conferirão direito a voto a seus titulares. Os titulares terão a preferência no direito ao recebimento de dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Terceiro – As ações em que se divide o capital social subscrito e integralizado poderão ser agrupadas ou desmembradas, por deliberação da Conselho de Administração, caso existente, ou, na falta deste, da Assembleia Geral.

ARTIGO 6º - As ações serão escriturais não sendo emitidos títulos simples ou múltiplos, a não ser a pedido e custo da acionista, quando então, serão estes assinados pelo Diretor.

CAPÍTULO III **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

ARTIGO 7º - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, onde os acionistas ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observados os preceitos legais e estatutários aplicáveis à espécie e será convocada na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será instalada e presidida por um Diretor, que convidará uns dos presentes, acionista ou não, por ele escolhido na oportunidade para servir como Secretário.

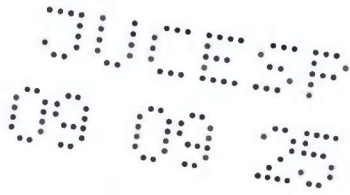
ARTIGO 8º - Competirá à Assembleia Geral, além das atribuições que lhe são delegadas por lei ou pelo presente Estatuto, deliberar acerca das seguintes matérias, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



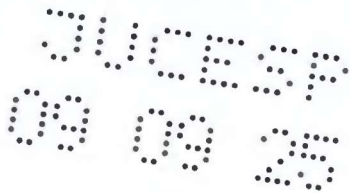
- a) Apreciação, anualmente, das contas da administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- b) Criação e/ou emissão de ações de qualquer espécie, e modificação das respectivas condições, vantagens ou direitos, inclusive a suspensão dos direitos de acionista, bem como a emissão de debêntures, de partes beneficiárias e notas promissórias para distribuição pública, e de quaisquer outros títulos mobiliários;
- c) A avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- d) Aquisição, alienação, disposição ou operação, a qualquer título, cessão, arrendamento, transferência ou distribuição de qualquer ônus real, gravame ou preferência, tendo como objeto bens do ativo permanente, intangíveis, outros ativos ou créditos da Companhia;
- e) Prestação de qualquer tipo de garantia a terceiros;
- f) Qualquer operação fora do curso normal dos negócios;
- g) A aquisição de participação societária em outras empresas e o envolvimento da Companhia em quaisquer negócios estranhos ao seu objeto social;
- h) A incorporação, fusão, cisão e liquidação da Companhia, seja voluntária ou decorrente de lei, bem como qualquer reestruturação, reorganização societária, transformação, incorporação, cessação do estado de liquidação, dissolução, desdobramento de ações, divisão, combinação ou consolidação de ativos;
- i) O pedido de autofalência ou recuperação judicial;
- j) A celebração de quaisquer contratos visando a participação nos lucros para os empregados;
- k) Eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração, global ou individual;

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsig.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsig.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- l) A eventual nomeação e destituição de auditores independentes; e
- m) A abertura de capital, independente do seu patrimônio líquido ou capital social.

ARTIGO 9º - Quaisquer deliberações da Companhia dependerão do voto afirmativo dos acionistas que representam a maioria do capital social votante da Companhia (*i.e.* de 50% das ações ordinárias mais uma ação), sempre observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto relativas às regras de convocação e instalação das assembleias.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 01 (um) membro, eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores, eleitos pela acionista na Assembleia Geral, poderão ser substituídos ou destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Segundo – Compete à Diretoria, além de suas atribuições legais:

- a) Convocar a Assembleia Geral;
- b) Administrar as operações ordinárias da Companhia;
- c) Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras e o relatório da Administração da Companhia;
- d) Manter todos os livros e os controles administrativos/financeiros da Companhia;
- e) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, supervisionando os negócios e atividades normais e habituais da Companhia, e zelar para que todas as decisões da Assembleia de Acionistas sejam cumpridas; e
- f) Deliberar sobre a instalação ou fechamento de filiais, escritórios ou agências da companhia.

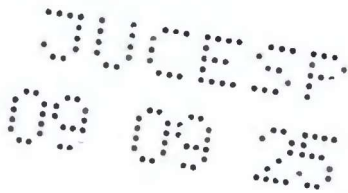
ARTIGO 11 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, será realizada (i) pelo Diretor; ou (ii) por dois procuradores.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Fanas Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Fanas Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Parágrafo Primeiro – Sempre observado o disposto no presente Estatuto, os poderes para comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Companhia será exercido pelo Diretor mediante a prévia autorização por escrito da acionista que representa a maioria do capital social da Companhia.

Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos Diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados por acionista que represente, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia.

CAPÍTULO VII **DO CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 12 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente que será eleito pela Assembleia Geral nos casos e pela forma determinada pela lei, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros, que perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

Parágrafo Terceiro - Os membros suplentes substituirão os efetivos na ordem das respectivas designações.

CAPÍTULO VIII **DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E** **DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS**

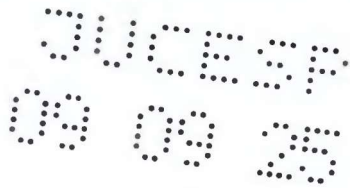
ARTIGO 13 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas e levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as disposições legais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose ernesto mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6

Este documento foi assinado eletronicamente por Jose ernesto mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ARTIGO 14 - Dentro de 4 (quatro) meses após o fim de cada exercício social, a administração determinará o levantamento das seguintes demonstrações financeiras:

- a) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- b) Demonstração do resultado no exercício; e
- c) Balanço patrimonial.

ARTIGO 15 - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto de Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados do exercício ou à conta de reserva de lucros existente, desde que a Companhia tenha caixa suficiente para tal pagamento e possa cumprir com a realização do Orçamento aprovado.

Parágrafo Segundo – O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos acionistas reunidos em assembleia.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá levantar, semestralmente, em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes distribuir lucros ou bonificações.

Parágrafo Quarto - A Companhia poderá destinar lucro líquido e distribuir dividendos em qualquer periodicidade, desde que haja um balanço específico da Companhia de determinado período e que a Companhia tenha condições financeiras.

Parágrafo Quinto - A distribuição dos lucros conforme prevista neste Estatuto poderá ser suspensa ou distribuída em nível, ocorrendo a hipótese prevista no Parágrafo Terceiro, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

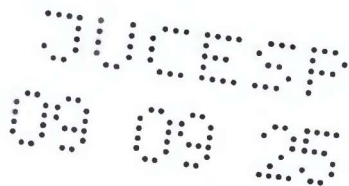
ARTIGO 16 – É facultado a acionista, a qualquer tempo, promover a auditoria dos livros e registros da Companhia, por seu próprio auditor ou por auditoria independente.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CAPÍTULO IX **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

ARTIGO 17 – A cessão, transferência, oneração ou alienação, a qualquer título, das ações da Companhia por um dos acionistas enseja direito de preferência na aquisição de tais ações para os demais acionistas, na proporção de suas respectivas participações, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; salvo quando tal transferência se der para terceira pessoa que seja subsidiária, controlada, controladora, coligada ou afiliada ao acionista que esteja alienando as ações

CAPÍTULO X **DA LIQUIDAÇÃO**

ARTIGO 18 - A Companhia não se dissolverá nos casos de: (i) morte, incapacidade ou invalidez de qualquer sócio pessoa natural; ou (ii) insolvência de sócio pessoa física ou jurídica ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, prosseguindo a mesma com os sócios remanescentes e/ou herdeiros.

ARTIGO 19 - A Companhia poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos acionistas que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia. Vindo a se dissolver por qualquer motivo a Companhia, a Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinando-lhe a forma para promover a liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, se assim vier a ser deliberado, observados os preceitos legais aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral que deliberar a liquidação da Companhia, determinará a remuneração do liquidante.

CAPÍTULO XI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

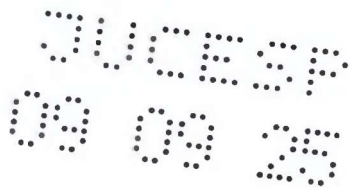
ARTIGO 20 - Os Acionistas poderão celebrar Acordos de Acionistas versando sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, gravando parte ou a totalidade das ações da Companhia, exercício do direito a voto, ou do poder de controle, devendo ser observados pela Companhia quando arquivados na sua sede, nos termos do artigo 118 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ARTIGO 21 - Para todas as questões oriundas deste estatuto fica desde já eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARTIGO 22 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas disposições contidas na Lei das Sociedades Por Ações, conforme alterada, ou por outras disposições legais aplicáveis à espécie, quando não comportem solução em assembleia geral de acionistas.

E, por estar assim justo e contratado, assina a presente Alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma

Matão, 24 de julho de 2025.

JEM EMPREENDIMENTOS LTDA

p. José Ernesto Mascellani

José Ernesto Mascellani

Visto Advogada:

Nayara Farias Ferraz
OAB/SP n° 331.532

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani e Nayara Farias Ferraz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5907-02EE-6A83-8CF6.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Matão

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JB3 SOFTWARES LTDA, com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 1101, apto. 115, Centro, CEP 15990-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 58.493.015/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35265743949, neste ato representada por seu administrador **José Ernesto Mascellani**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6515/77, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.353.112-X-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 839.505.678-87, residente e domiciliado na cidade de Matão, Estado de São Paulo à Rua Prudente de Moraes, nº 1101, apto. 115, Centro, CEP 15990-010.

OUTORGADOS:

DECIO DE ANDRADE, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil na Seção de São Paulo ("OAB/SP") sob nº 195.720, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.410.588-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 118.433.808-62; **NAYARA FARIAS FERRAZ**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 331.532, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.904.800-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 399.200.538-05; **FRANKLIM HIROYUKI OUCHI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB, seção São Paulo sob nº 234.402; **JÚLIA BRANDÃO CHAVES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 484.064, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.337.163-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.695.988-82; e **LAURA CARASSATTO SILVA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 492.258, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.071.004-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 436.675.738-98; **STEPHANI AMORIM NUNES**, brasileira, paralegal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.298.898-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 498.016.108-16.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de direito, a OUTORGANTE confere aos OUTORGADOS, agindo individualmente, poderes para representar a OUTORGANTE perante os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Imóveis, Secretarias da Fazenda Estadual para fins de atualização da Inscrição Estadual, Prefeituras Municipais para fins de atualização do Cadastro de Contribuintes Mobiliários, especialmente para assinar requerimentos, formulários, solicitar certidões, pedir inscrição, atualizar e/ou baixar dados cadastrais e registros, prestar informações, gerar guias de recolhimento, pagar taxas, apresentar documentos, acompanhar fiscalizações, cumprir exigências, dar entradas ou retirar documentos e relatórios, enfim, quaisquer outros atos, para o bom e fiel cumprimento do mandato. A presente procuração é válida por 12 (doze) meses a contar da presente data, podendo ser substabelecida.

Matão/SP, 23 de julho de 2025.

JB3 SOFTWARES LTDA

p. José Ernesto Mascellani

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 13C4-ADDF-E1DD-2F03.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Ernesto Mascellani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 13C4-ADDF-E1DD-2F03.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME José Ernesto Mascellani						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 839.505.678-87	RG/RNE 4353112	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2022	ORGÃO EXPEDIDOR ssp	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Prudente de Moraes ap 115						NÚMERO 1101	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Centro			CEP 15990-010	
MUNICÍPIO Matão						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Matão - SP	DATA	24/07/2025
NOME	José Ernesto Mascellani (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300675126 em 09/09/2025 da empresa JB3 SOFTWARES S.A., protocolado sob o nº 2818324257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276124747. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.